



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal, de 5 de junho de 2020.**

**INSTRUÇÃO Nº 110, DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, com a finalidade de criar Termo de Referência para contratação de Empresa de Arquitetura e Engenharia; criar Termo de Referência para contratação de serviços de engenharia e arquitetura para desenvolvimento de projetos da Sede do Brasília Ambiental e; criar Termo de Referência para contratação de serviços de engenharia e arquitetura para desenvolvimento de projetos de implantação dos parques nas Unidades de Conservação - UCs.

Art. 2º A composição será formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira e suplência da segunda: ANDRYELLE DE SOUZA CASTRO, matrícula 1690970-4; ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula: 1690325-2; FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 0264244-1; e CLÁUDIO FERNANDO BENÍCIO ARAÚJO, matrícula 0364-6.

Art. 3º Cabe à coordenadora a responsabilidade de conduzir o grupo de trabalho e distribuir as tarefas à equipe.

Art. 4º O grupo de trabalho terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**  
Presidente Interino